Leis



LEI N° 2342/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre denominação de Rua adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art.1° Denomina o Loteamento Rio Doce EMBIRA II "Sra. Elza Gonçalves de Sales."
- Art. 2º A autoridade competente providenciará a colocação no local de placa com o nome "Srª. Elza Gonçalves de Sales".
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 27 de setembro de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva Prefeito Municipal

"Projeto de Lei nº 087/2013, de autoria do Vereador Antonio Paulino do Nascimento Neto."

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756 CEP - 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil (75) 3621-8400 / 8402